



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 081/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	081 / 2021
Livro	01
Folhas:	14
Prainha (PA),	03 / 03 / 2021
<i>Dutiane S. S. S.</i>	
Assinatura	

“Dispõe sobre Nomeação para Cargo de Provisão em Comissão da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARLY DA COSTA LOUREIRO**, para o cargo de **DIRETORA – PMP – DAS 1.1**, na EMEF PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo as vantagens fixadas em lei.

Art. 2º. NOMEAR o senhor **DIMAELSON FERREIRA BRASIL**, para o cargo de **VICE DIRETOR – PMP – DAS 2.1**, na EMEF PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo as vantagens fixadas em lei.

Art. 3º. NOMEAR a senhora **CLAUCIANE DA SILVA FREITAS**, para o cargo de **VICE DIRETORA – PMP – DAS 2.1**, na EMEF PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo as vantagens fixadas em lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de Março de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente ___ / ___ / ___

8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 01 de março de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-PMP/GP